



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

LEI no. 1.367. de 21 de novembro de 1995

Denomina rua Lázaro Gago, via pública existente no Jardim Nova Germania, Campo Verde.

JOSE ROBERTO DE ASSIS, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal em sessão ordinária realizada em 07 de novembro de 1995, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica denominada Rua Lázaro Gago a rua conhecida como "existente" e situada no Jardim Nova Germania, no bairro Campo Verde.

Artigo 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Jose Roberto de Assis
 JOSÉ ROBERTO DE ASSIS
 Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de mil, novecentos e noventa e cinco.

Romualdo de Assis Filho
 Romualdo de Assis Filho
 Diretor

Q. PMC-197/95